



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N.19.501, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito,
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma traçada decorativa que se estende para a direita.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIOS NOMEADOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
001	IZABELA IARA MANTOVANI	15.01.2015
002	MONICA DE OLIVEIRA GASPARINI	20.01.2015
003	TAMIRES MELO DE ARAUJO	02.02.2015
004	SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO	02.02.2015
005	WEWSLEY JAN KASPRZAK	02.02.2015
006	LAILA MAIANE NARÉ DE CASTRO	02.02.2015